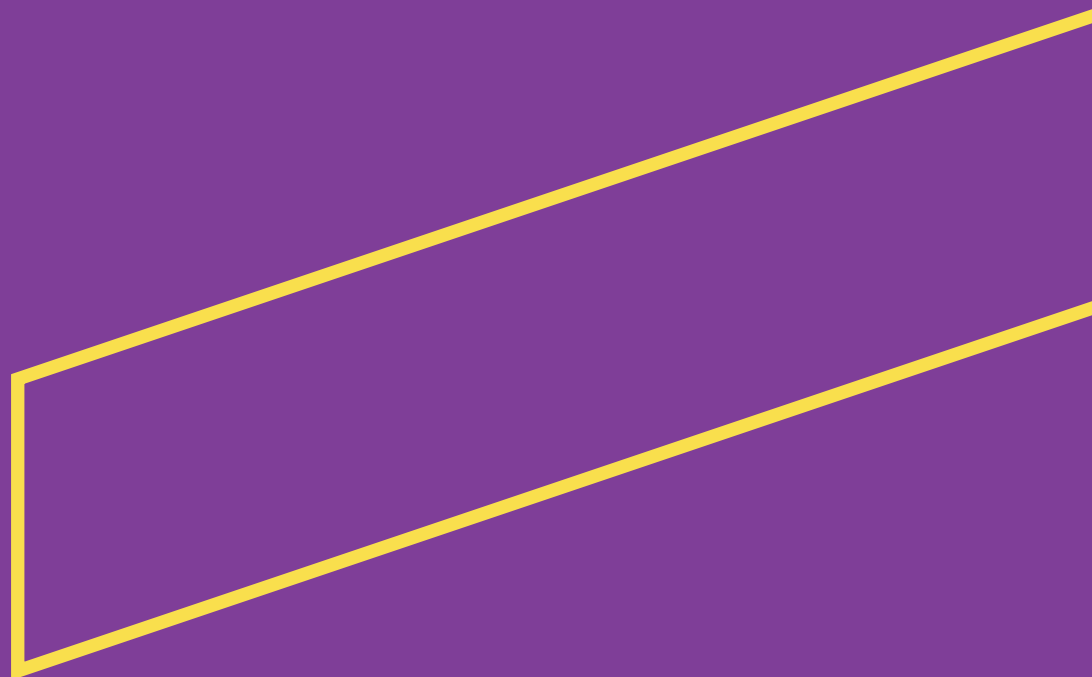


# a\_ponte

cena do teatro  
universitário

**Editais de seleção de TCCs e pesquisas  
estudantis em artes cênicas (cursos  
superiores e técnicos)**



O Itaú Cultural (IC), no âmbito das ações de sua gerência em artes cênicas, torna pública, por meio deste edital, a convocatória para a seleção de trabalhos de pesquisa estudantil em artes cênicas para egressos de instituições públicas ou privadas, de nível superior ou técnico, sediadas em território nacional. O objeto desta chamada são trabalhos de conclusão de curso (TCCs), práticos ou teóricos, com término em 2020 e/ou 2021 e resultados de pesquisa concluída nesse mesmo biênio em nível de iniciação científica ou iniciação à docência (ação que visa destacar a importância dos programas de financiamento à pesquisa continuada nos bacharelados, nas licenciaturas e nos cursos técnicos nas áreas de artes e humanidades), para compor a programação da convocatória **a\_ponte: cena do teatro universitário**, promovida pelo IC, sediado na cidade de São Paulo.

## 1. Das informações gerais

1.1. Público-alvo: estudantes de cursos técnicos e universitários de todas as áreas com foco em pesquisa nas artes da cena em território nacional, vinculados a uma instituição de ensino, **maiores de 18 anos**.

1.2. Número de trabalhos selecionados: até 20.

1.3. Inscrições: das 17 horas do dia 16 de setembro às 17 horas do dia 15 de outubro de 2021. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento de formulário disponível em [itaucultural.org.br](http://itaucultural.org.br).

1.4. A lista de selecionados será divulgada no dia 17 de dezembro de 2021 no *site* do IC, que se reserva o direito de alterar a data.

## 2. Das orientações específicas

2.1. Da natureza das instituições das quais podem ser egressos os trabalhos inscritos neste edital: são as universidades, as faculdades, os institutos técnicos e os centros de formação técnica, públicos ou privados, que oferecem cursos regulares de licenciatura, bacharelado ou grau técnico que tenham objeto de pesquisa relacionado às artes cênicas.

2.2. Da natureza dos trabalhos que podem se inscrever neste edital:

**a)** Trabalhos de conclusão de curso, de autoria do candidato, em forma de artigos ou relatos de experiência (teóricos ou práticos, em formato escrito, acompanhados ou não de documento audiovisual em modo virtual), resultantes de graduação/conclusão nos cursos indicados no tópico anterior (2.1).

**b)** Projetos de pesquisa na iniciação científica ou iniciação à docência, de exclusiva autoria do candidato, que tenham sido executados e concluídos em 2020 e/ou 2021.

2.2.1. Do formato dos trabalhos: serão aceitos trabalhos escritos em formato de artigo ou relato de experiência, com

extensão mínima de 10 páginas e máxima de 20 (ver anexo para as normas de formatação; trabalhos que não estejam de acordo com as normas não serão avaliados). Serão aceitos trabalhos híbridos em linguagem científica e criativa (desde que fundamentada) e que contenham imagens ou anexos audiovisuais (desde que justificáveis). São imprescindíveis a observação e o respeito às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas à produção de artigos científicos/relatos de experiência (ver [abnt.org.br](http://abnt.org.br)), bem como às disposições da Lei de Direitos Autorais.

### 3. Da inscrição e do resultado

3.1. As inscrições são gratuitas, individuais e restritas às pessoas físicas **maiores de 18 anos** matriculadas ou egressas dos cursos mencionados no item 2.1 e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, através de formulário disponível em [itaucultural.org.br](http://itaucultural.org.br).

3.1.1. Importante:

- a)** Não deixe o formulário incompleto nem se esqueça de anexar o(s) arquivo(s) solicitado(s).
- b)** É imprescindível que o(s) arquivo(s) esteja(m) liberado(s) para que possamos acessá-lo(s) até a data de divulgação dos selecionados.
- c)** Apresente as informações da maneira mais objetiva possível.
- d)** Não serão consideradas inscrições e/ou arquivos entregues pessoalmente ou enviados por *e-mail* ou correio.

3.2. Apenas uma inscrição por CPF será aceita.

3.3. O candidato deve enviar os arquivos de texto exclusivamente em formato .doc ou .docx e os anexos audiovisuais disponibilizados em *links* de YouTube, Vimeo, Google Drive ou WeTransfer, desde que não haja nenhuma senha de acesso, seguindo rigorosamente os requisitos dispostos no item 2.2 das orientações preliminares, bem como as normas para formatação (ver o anexo deste edital).

3.3.1. A revisão teórica e linguística deve ser de responsabilidade do candidato/autor.

3.4. Os arquivos devem ser enviados em formato com extensão .doc ou .docx.

3.5. Os arquivos devem ser enviados das 17 horas de 16 de setembro de 2020 até as 17 horas de 15 de outubro de 2021, pelo *link*:  
[https://itaucultural.formstack.com/forms/edital\\_de\\_selecao\\_de\\_tccs\\_2021\\_2022](https://itaucultural.formstack.com/forms/edital_de_selecao_de_tccs_2021_2022)

3.6. Ao enviar a inscrição, o candidato anui com todas as regras e disposições do referido regulamento, bem como atesta a veracidade das informações enviadas.

3.7. Ao finalizar o cadastro, o candidato receberá a confirmação de sua inscrição – a lista dos selecionados será divulgada no *site* do IC no dia 17 de dezembro de 2021; os selecionados também receberão um *e-mail* de confirmação.

3.8. Os selecionados deverão, obrigatoriamente, confirmar a participação respondendo ao *e-mail* enviado pela equipe da organização, sob pena de perder a vaga.

3.9. Os selecionados ficam cientes de que o IC poderá realizar ações de divulgação do projeto *a\_ponte* em meios impressos e/ou *on-line*, em seu *site* e nas redes sociais – com os registros obtidos durante o projeto. Os selecionados autorizam a utilização de sua imagem e de sua voz nas mesmas extensões ora dispostas.

## **4. Dos critérios de seleção**

4.1. A comissão de seleção será formada por um colaborador da equipe de artes cênicas do IC e três professores com titulação de mestrado e/ou doutorado, de instituições de ensino superior ou técnico, atuantes nas áreas de artes da cena ou afins de regiões distintas do país, e composta a critério e indicação e por aprovação do IC.

4.2. A análise se dará mediante preenchimento, pelos pareceristas, de um formulário próprio para esse fim, desenvolvido e gerido tecnologicamente sob responsabilidade do IC.

4.3. Os critérios para seleção consideram a articulação entre o tema do artigo/trabalho e a base teórico-crítica utilizada; a coerência argumentativa; a pertinência, abrangência e atualidade do referencial teórico; o respeito às diretrizes temáticas e às normas de formatação indicadas neste edital; e a qualidade textual/linguística.

4.4. A comissão de seleção é soberana e se reserva o direito de aprovar plenamente, aprovar com ressalvas (indicando as revisões e as modificações sugeridas) ou recusar os projetos, não cabendo recursos a essa decisão.

## **5. Dos prazos**

5.1. O prazo para submissão dos arquivos se inicia às 17 horas do dia 16 de setembro e se encerra às 17 horas do dia 15 de outubro de 2021. O IC não se responsabiliza por inscrições que não sejam concluídas nas últimas horas do dia 15 de outubro de 2021 em razão de congestionamento do sistema, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2. O prazo para leitura, análise e seleção por parte da comissão será de 20 de outubro a 8 de dezembro de 2021.

5.3. A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de listagem divulgada no *site* do IC no dia 17 de dezembro de 2021.

5.3.1. A data de divulgação eventualmente poderá ser alterada a exclusivo critério do IC.

## **6. Da licença de direitos autorais e do uso/divulgação dos trabalhos selecionados**

6.1. Os selecionados deverão assinar um termo de licenciamento de direitos autorais para que os trabalhos sejam divulgados. Tal termo será fornecido pelo IC em data oportuna, e sua assinatura é requisito essencial para a divulgação dos trabalhos. A não assinatura do termo implicará a não participação do selecionado na etapa final do projeto *a\_ponte*.

6.2. Os trabalhos serão divulgados em formato de publicação digital [caso necessário, serão aplicados recursos de acessibilidade, como Língua Brasileira de Sinais (Libras)].

## **7. Do plágio**

Caso seja identificado, por qualquer meio, trecho do trabalho que se caracterize como plágio (parcial ou total) e em desacordo com as normas da ABNT, o autor fica ciente de que isso implicará sua desclassificação em qualquer etapa do programa, sem a possibilidade de interposição de qualquer recurso.

## **8. Dos recursos**

Não cabem recursos a este edital. O descumprimento de qualquer um de seus itens implica a desclassificação e a anulação do direito de inscrição do trabalho, a exclusivo critério do IC.

## **9. Dos casos omissos**

A equipe do IC é soberana e decidirá sobre quaisquer casos omissos porventura existentes em decorrência do que rege este edital.

## 10. Das disposições gerais

10.1. As questões eventualmente não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas pelo IC.

10.2. Os participantes ficam cientes de que o IC poderá realizar ações de divulgação do evento – em meios impressos e/ou *on-line*, em seu *site* e nas redes sociais. Os participantes autorizam a utilização de sua imagem e de sua voz nas mesmas extensões ora dispostas.

10.3. Os candidatos declaram que:

- a)** São os exclusivos titulares e/ou detentores dos direitos autorais patrimoniais do trabalho apresentado em virtude deste edital.
- b)** O trabalho é original, de sua exclusiva autoria.
- c)** Concordam com os termos do edital.
- d)** O trabalho não infringe direitos de terceiros, em especial direitos de personalidade, direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro.
- e)** O trabalho, se contiver material sobre o qual não detém os direitos de autor, obteve autorização dos detentores dos direitos de autor, e que esse material, cujos direitos são de terceiros, está claramente identificado e reconhecido no trabalho apresentado.

10.4. Em caso de dúvidas, entre em contato com o *e-mail* **atendimento@itaucultural.org.br**.



## (Anexo)

### Normas para a formatação do artigo/relato de experiência

- Título: Arial corpo 12, centralizado.
- Corpo do texto com a seguinte formatação: páginas configuradas no formato A4, sem numeração, com 3 centímetros nas margens superior e esquerda e 2,5 centímetros nas margens inferior e direita, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, à exceção das citações com mais de três linhas e das notas de rodapé, que deverão possuir fonte tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas.
- As notas de rodapé devem utilizar os recursos do Word, em corpo 10, com numeração progressiva até o fim do texto.
- A organização do texto deve obedecer à seguinte sequência: título (centralizado e em caixa-alta); nome do autor em ordem direta, no canto direito (em nota de rodapé, informar a instituição à qual está vinculado o trabalho e o *e-mail* do autor; o nome de orientadores deve constar em seguida na mesma nota de rodapé); resumo em português, seguido das versões em inglês e espanhol (até 150 palavras, contendo objetivos, métodos, referencial teórico e conclusões) e três palavras-chave (português, inglês e espanhol); tópicos do trabalho (nome de cada seção com a inicial maiúscula, seguindo a sequência numérica 2. 3. ...) e referências.
- Nas citações feitas no texto que tenham até três linhas, o autor deve ser citado entre parênteses pelo sobrenome, em letras maiúsculas, separado por vírgula da data da publicação – por exemplo: (SILVA, 2000). Se o nome do autor estiver citado no texto, deve-se indicar apenas a data entre parênteses: “Silva (2000) assinala...”. Quando for necessário, a especificação da(s) página(s) deverá seguir a data, separada por vírgula e precedida de “p.”: (SILVA, 2000, p. 100). As citações de diversas obras de um mesmo autor publicadas no mesmo ano devem ser discriminadas por letras minúsculas após a data, sem espaçamento: (SILVA, 2000a). Quando a obra tiver dois ou três autores, todos poderão ser indicados, separados por ponto e vírgula: (SILVA; SOUZA; SANTOS, 2000); quando houver mais de três autores, deve-se indicar o primeiro seguido de *et al.*: (SILVA *et al.*, 2000).

- As referências, dispostas no final do texto, devem ser organizadas em ordem alfabética e cronológica pelo sobrenome do primeiro autor, listando-se as obras de autores citados no corpo do texto, de acordo com as normas ABNT, conforme exemplos a seguir: livros e outras monografias (AUTOR, A. *Título do livro*. Número da edição ed. Cidade: Editora, Ano, número de páginas); capítulos de livros (AUTOR, A. Título do capítulo. *In*: AUTOR, A. *Título do livro*. Cidade: Editora, Ano. p. X-Y); dissertações e teses (AUTOR, A. *Título da dissertação/tese*: subtítulo sem itálicos. Número de folhas f. Dissertação/Tese (Mestrado/Doutorado em Área de Concentração) – Instituto/Faculdade, Universidade, Cidade, Ano); artigos em periódicos (AUTOR, A. Título do artigo. *Nome do periódico*, Cidade, v. volume, n. número, p. X-Y, Ano); trabalho publicado em anais de congresso ou similar (AUTOR, A. Título do trabalho. *In*: NOME DO EVENTO, número da edição ed., Ano. *Anais ...* Cidade: Instituição. p. X-Y).
- Uso de imagens ou tabelas: indicar a fonte em legenda e observar a qualidade da resolução.
- Usar com consistência os tipos em *itálico* (para ênfase e obras citadas no corpo do texto). Não usar palavras grifadas nem **negritos sublinhados**.